



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4652/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio)**, um logradouro localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

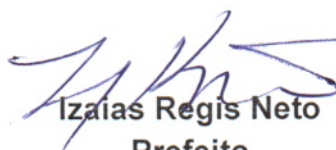
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio)**, o logradouro "Rua Projetada", com início à Quadra J, passando entre as Quadras L, M e O, e com seu término na Rua Governador Eraldo Gueiros Leite, localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4610/2019.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.


Izaias Regis Neto
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4652/2020

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio), um logradouro localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio)**, o logradouro “Rua Projetada”, com início à Quadra J, passando entre as Quadras L, M e O, e com seu término na Rua Governador Eraldo Gueiros Leite, localizado no Loteamento Morada Nobre, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4610/2019.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 02 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:73953EA1